

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Processo nº 9079615110000511.000029/2026-46

APROVAÇÃO

Recebemos o presente processo para aprovação do Termo de Referência nº 26/2026. (1421631).

Consta relatório da área de Compras (1424965) informando que a contratação encontra-se prevista no PCA, sob o nº 66; que a cotação de preços foi elaborada conforme a Instrução Normativa nº 65/2021; e que os autos foram regularmente formalizados e instruídos com os documentos da fase de planejamento, conforme a Portaria CRCRJ nº 225/2026, observando o atendimento aos requisitos exigidos no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, bem como da Instrução Normativa SEGES nº 67/2021.

O processo foi encaminhado ao Depjur que emitiu Parecer Jurídico 065/2026, e despacho em retificação ao referido parecer, opinando acerca da possibilidade jurídica da contratação direta, por dispensa eletrônica de licitação, com fundamento no art. 75, inc. II, da Lei 14.133/21.

Diante dos documentos acostados nos autos, **APROVO** o Termo de Referência haja vista a justificativa apresentada e as especificações técnicas e quantitativas, demonstrando-se satisfatórias e suficientes para o atendimento as necessidades do CRCRJ, conforme elaborado e justificado pela área solicitante, no que tange a Contratação de empresa para cessão de licenciamento de software de videoconferência voltado para ambientes corporativos, na modalidade de Software por Uso na Nuvem (SaaS – Software as a Service), executado integralmente em servidores do provedor via internet, por meio da aquisição de licenças de uso temporário (assinatura anual).

Por fim, **AUTORIZO** a realização de **Dispensa Eletrônica**.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2026.

Damiana Lopes Delegá Montyjo
Diretora Superintendente Executiva

Ao Depfin,

Para emissão de reserva orçamentária.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2026.

Damiana Lopes Delegá Montyjo
Diretora Superintendente Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Damiana Lopes Delegá Montyjo, Diretora Executiva**, em 13/07/2026, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1452461** e o código CRC **5693E1CD**.

Referência: Processo nº 9079615110000511.000029/2026-46

SEI nº 1452461